



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

INDICAÇÃO DE Nº 382/2019

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 08 / 10 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A
AQUISIÇÃO DE UM LOTE NA
AVENIDA VS-10 ENTRE RUAS
LEANDRO PINHEIRO E JOSÉ PIVETA,
NO BAIRRO BELA VISTA PARA A
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA AO
AR LIVRE EXCLUSIVA PARA
CRIANÇAS

Autora: KELEN ADRIANA - PTB

Senhor presidente,

A Câmara Municipal na sua função de assessoramento, e Eu membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Wanterlor Bandeira secretário municipal de obras, para que seja realizada a aquisição de um lote na Avenida VS-10, entre ruas Leandro Pinheiro e José Piveta, no Bairro Bela Vista, para a construção de uma Praça ao ar livre exclusiva para crianças.

JUSTIFICATIVA

De acordo com diversos estudos sobre o desenvolvimento infantil, ficou comprovado que, toda criança necessita de momentos de lazer, recreação e atividades físicas para o desenvolvimento locomotor e psicossocial, essenciais para a qualidade de vida do indivíduo, e de interação entre pais e filhos.

Como o principal ato da criança na primeira infância é brincar, faz-se de extrema importância criar ambientes adequados e seguros para a prática de lazer e recreação saudáveis, visando difundir e maximizar na sociedade a importância dessas atividades de maneira individual e coletiva.

Nesse sentido faço a indicação para que o executivo municipal faça a aquisição de um lote localizado na Avenida VS-10, entre ruas Leandro Pinheiro e José Piveta, no Bairro Bela Vista, para a construção de uma praça para uso exclusivo de crianças, com brinquedos individuais e coletivos fixos e adaptados com acessibilidade e demais necessidades especiais, incluindo assim toda e qualquer crianças nesse ambiente de alegria e diversão, e que sirva de modelo para todas as futuras praças construídas em nosso município.

Assim sendo, peço o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta indicação.

Parauapebas/PA, 03 de Outubro de 2019.



PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita
VEREADORA
ASSINATURA 2017/2021

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita
Vereadora - PTB